



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 50/2025

Dispõe sobre a denominação de “MILTON ANTONIO DA SILVA” a viela 1 da Rua Rodolfo Garcia, Brigadeiro Tobias, cidade de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 238/2022, do Edil Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada de “MILTON ANTONIO DA SILVA” a VIELA 1 da Rua Rodolfo Garcia com início na Rua Rodolfo Garcia e término em Cul-de-Sac, localizada na Região Leste, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

O homenageado Milton Antonio da Silva faleceu em 14 de junho do ano de 2021. Deixou a esposa Maria e os filhos Marcos, Luiz, Maria, Alex, Paulo, Sebastião, Ademir, Alessandra e Marcio, ou seja, 9 filhos. Sempre alegre e amigo de todos. Criou 9 filhos com muito amor e dedicação e deixou exemplos de honestidade, integridade e humanidade. Era muito querido por seus familiares e por todos os amigos. Adorava futebol e os seus exemplos ficarão para sempre e o seu nome será para sempre lembrado.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003800310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/03/2025 15:38

Checksum: **CA47F1850AADC11DAEF1090F3FC3328A15A82B370D3924FC5D63B3A5C2C5008A**

